



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALEGRETE  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**EDITAL Nº 06 DE 07 DE JUNHO DE 2024**

O MUNICÍPIO DE ALEGRETE, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 01/2024, de 18 de abril de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

**1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024 – ABERTURA E INSCRIÇÕES**

1.1. Retifica-se o **item 9.2** do Edital nº 01/2024, de 18 de abril de 2024, para alterar a redação ao fazer constar a aplicação de reserva de vagas em todas as etapas do concurso, inclusive no Teste de Aptidão Física, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

**9. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

(...)

9.2. O Teste de Aptidão Física será aplicado aos candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva, limitado aos 50 (cinquenta) primeiros pré-classificados, observando a aplicação de reserva de vagas.

9.2.1. A reserva de 15% (quinze por cento) das vagas para negros e 5% (cinco por cento) das vagas para as pessoas portadoras de deficiência aplica-se em todas as etapas do concurso. Assim, dentre os 50 (cinquenta) primeiros pré-classificados para o Teste de Aptidão Física, oito vagas serão destinadas aos candidatos pré-classificados de cotas para negros e três vagas serão destinadas aos candidatos pré-classificados de cotas para pessoas com deficiência.

9.2.2. Não havendo candidatos de cotas pré-classificados, as vagas serão preenchidas por candidatos da ampla concorrência.

1.2. Retifica-se o **item 13.3** do Edital nº 01/2024, de 18 de abril de 2024, para alteração da redação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

**13. DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO**

(...)

13.3. Os nomes dos candidatos que, no ato da inscrição, se declararem negros ou com deficiência e classificados no Concurso, serão publicados em lista à parte no Edital de Homologação de Resultados Finais.

1.3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2024, de 18 de abril de 2024, as quais são ratificadas.

**MÁRCIO FONSECA DO AMARAL,  
Prefeito Municipal de Alegrete/RS.**